

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

PROJETO DE LEI Nº

Estabelece prioridade de vacinação contra a COVID-19 para as gestantes, puérperas e lactantes no âmbito do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a prioridade de vacinação contra a COVID-19 para as gestantes, puérperas e lactantes, no âmbito do Município de São Paulo.

Parágrafo único. Para fins previstos em Lei, define-se as gestantes, puérperas e lactantes como grupo prioritário para vacinação, considerando a necessidade de combater a pandemia causada pelo SARS CoV-2 e devido ao maior risco de complicações obstétricas e aos seus bebês quando infectados pelo vírus, aumentando a probabilidade de óbitos maternos e infantis, partos prematuros e abortamento.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde estabelecer as diretrizes para operacionalização e cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Maio de 2021.



RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

JUSTIFICATIVA.

O presente projeto de lei pretende estabelecer a prioridade de vacinação contra a COVID-19 para as gestantes, puérperas e lactantes, no âmbito do Município de São Paulo.

Segundo o Observatório Obstétrico Brasileiro Covid-19, a média semanal de mortes de gestantes e puérperas, que era de 10,5 no ano passado, saltou para 22,2 mortes em 2021 – dados até o dia 7 de abril. No ano atual, houve um aumento de 61,6% na taxa de morte semanal da população em geral em relação a 2020. Para as grávidas e mães que acabaram de dar à luz, a elevação foi de 145,4%.

Estudos publicados, em abril, na revista científica americana “The Journal of the American Medical Association (JAMA)”, identificou anticorpos contra o novo coronavírus (IgA e IgG) no leite materno produzido por mulheres que receberam a vacina. Nesta semana, foi noticiado que um bebê, filho de uma médica vacinada, nasceu em Santa Catarina com anticorpos contra a Covid.

Tendo em conta o relevante aspecto preventivo contra a doença e, portanto, de interesse público, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do projeto.